



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

Certifico e dou fé que esta Lei nº 288 foi
publicado no placar da Prefeitura
Municipal na presente data
Campo Limpo de Goiás

Serviço de Expediente

LEI Nº 288 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

**Dispõe sobre o reajuste do piso salarial
para os ocupantes de cargos do Magistério
Público Municipal da Educação Básica e
dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS aprovou e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores dos vencimentos básicos dos professores passam a ser determinados, conforme Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, atualizado anualmente, calculado no mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental, definido nacionalmente, nos termos da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, e Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantido o mesmo percentual a todos os níveis.

Art. 2º. O piso salarial no início da carreira, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, não pode ser inferior àquele nacionalmente unificado, estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, nele incluídas as horas atividades, com reajuste periódico que preserve seu valor aquisitivo.

Art. 3º. A remuneração dos profissionais da educação tem como parâmetro a qualificação e o nível.

Art. 4º. O piso salarial profissional para ocupantes de cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica é acrescido de 13,01% (treze vírgula zero um por cento), sendo fixado o salário base para Esp. 01, com carga horária de 40 horas semanais, o valor de R\$ 1.917,78 (mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), passando a vigor conforme o estabelecido no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 5º. Fica alterada a redação do art. 60 da Lei nº 108, de 30 de agosto de 2005, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 60. O Profissional do Magistério, enquanto no exercício da função de coordenador pedagógico de unidade escolar, recebe vencimento de seu cargo efetivo correspondente a 30 ou 40 horas aulas, conforme o caso, acrescido de gratificação de até 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 25 de Setembro de 2015.

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

TABELA 2015

NÍVEL	HORAS	SALÁRIO BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
SP. 01	20	R\$ 958,65	R\$ 977,82	R\$ 997,38	R\$ 1.017,33	R\$ 1.037,67	R\$ 1.058,43	R\$ 1.079,60	R\$ 1.101,19	R\$ 1.123,21	R\$ 1.145,68	R\$ 1.168,59	R\$ 1.191,96	R\$ 1.215,80
	30	R\$ 1.433,41	R\$ 1.462,08	R\$ 1.491,32	R\$ 1.521,15	R\$ 1.551,57	R\$ 1.582,60	R\$ 1.614,25	R\$ 1.646,54	R\$ 1.679,47	R\$ 1.713,06	R\$ 1.747,32	R\$ 1.782,27	R\$ 1.817,91
	40	R\$ 1.917,78	R\$ 1.956,14	R\$ 1.995,26	R\$ 2.035,16	R\$ 2.075,87	R\$ 2.117,38	R\$ 2.159,73	R\$ 2.202,93	R\$ 2.246,98	R\$ 2.291,92	R\$ 2.337,76	R\$ 2.384,52	R\$ 2.432,21
RAAULA	R\$	8,08												
ALA 2% P/ CLASSE														

NÍVEL	HORAS	SALÁRIO BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	20	R\$ 1.160,25	R\$ 1.183,46	R\$ 1.207,12	R\$ 1.231,27	R\$ 1.255,89	R\$ 1.281,01	R\$ 1.306,63	R\$ 1.332,76	R\$ 1.359,42	R\$ 1.386,61	R\$ 1.414,34	R\$ 1.442,63	R\$ 1.471,48
	30	R\$ 1.734,85	R\$ 1.769,55	R\$ 1.804,94	R\$ 1.841,04	R\$ 1.877,86	R\$ 1.915,41	R\$ 1.953,72	R\$ 1.992,80	R\$ 2.032,65	R\$ 2.073,31	R\$ 2.114,77	R\$ 2.157,07	R\$ 2.200,21
	40	R\$ 2.320,51	R\$ 2.366,92	R\$ 2.414,26	R\$ 2.462,54	R\$ 2.511,79	R\$ 2.562,03	R\$ 2.613,27	R\$ 2.665,54	R\$ 2.718,85	R\$ 2.773,22	R\$ 2.828,69	R\$ 2.885,26	R\$ 2.942,97
RAAULA	R\$	11,05												
ALA 2% P/ CLASSE														

NÍVEL	HORAS	SALÁRIO BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
II	20	R\$ 1.403,85	R\$ 1.431,93	R\$ 1.460,57	R\$ 1.489,78	R\$ 1.519,57	R\$ 1.549,96	R\$ 1.580,96	R\$ 1.612,58	R\$ 1.644,83	R\$ 1.677,73	R\$ 1.711,29	R\$ 1.745,51	R\$ 1.780,42
	30	R\$ 2.099,09	R\$ 2.141,07	R\$ 2.183,89	R\$ 2.227,57	R\$ 2.272,12	R\$ 2.317,56	R\$ 2.363,92	R\$ 2.411,19	R\$ 2.459,42	R\$ 2.508,61	R\$ 2.558,78	R\$ 2.609,95	R\$ 2.662,15
	40	R\$ 2.807,81	R\$ 2.863,97	R\$ 2.921,25	R\$ 2.979,67	R\$ 3.039,27	R\$ 3.100,05	R\$ 3.162,05	R\$ 3.225,30	R\$ 3.289,80	R\$ 3.355,60	R\$ 3.422,71	R\$ 3.491,16	R\$ 3.560,99
RA AULA	R\$	13,37												
ALA 2% P/ CLASSE														

M	N	O	P
1.240,12	R\$ 1.264,92	R\$ 1.290,22	R\$ 1.316,02
1.854,27	R\$ 1.891,35	R\$ 1.929,18	R\$ 1.967,76
2.480,85	R\$ 2.530,47	R\$ 2.581,08	R\$ 2.632,70

M	N	O	P
1.500,91	R\$ 1.530,93	R\$ 1.561,54	R\$ 1.592,77
2.244,21	R\$ 2.289,10	R\$ 2.334,88	R\$ 2.381,58
3.001,83	R\$ 3.061,86	R\$ 3.123,10	R\$ 3.185,56

M	N	O	P
1.816,03	R\$ 1.852,35	R\$ 1.889,40	R\$ 1.927,19
2.715,40	R\$ 2.769,70	R\$ 2.825,10	R\$ 2.881,60
3.632,21	R\$ 3.704,85	R\$ 3.778,95	R\$ 3.854,53